ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC Nº 030/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. CONTRATADA: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, sediada à Avenida do Contorno, 7.962 1º andar Sala 101 a 106, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 10.532.822/0001-77. Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica prorrogada a vigência do contrato até 08/07/2018. Congonhas, 10 de Julho de 2017. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Mesa Diretora / Câmara Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC Nº 029/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. CONTRATADA: PRESERVAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua do Coqueiro, nº 287, Bairro Maria Gorete em Belo Horizonte/MG. Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica prorrogada a vigência do contrato até 03/07/2018. Congonhas, 03 de Julho de 2017. Adivar Geraldo Barbosa. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Mesa Diretora / Câmara Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/524, DE 24 DE JULHO 2017

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no Processo Administrativo n.º 1830/2002, da servidora Elisângela de Fátima Pimenta e autorização concedida pela Secretária Municipal de Educação – Maria Aparecida Resende,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 3 de agosto de 2017, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/321, de 31 de julho de 2015, à servidora efetiva estável Elisângela de Fátima Pimenta, matrícula 3285, Professor P1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/527, DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomeia Professor PEB I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;
- II que a alínea "b", do § 3°, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1° de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas no cargo de Professor PEB I, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014:

Djanira Vieira dos Santos-45º lugar;

Graciela Rodrigues da Silva Vieira – 46º lugar;

Raquel Rodrigues da Silva – 47º lugar; e

Juliana Ruth Gonçalves de Miranda – 48º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/528, DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomeia Professor PEB L

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II- que a alínea "b", do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso; e

IV- as vagas reservadas às pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexsandro Carlos Martins Aladim, 3º lugar, no cargo efetivo de Professor PEB I, pessoa com deficiência, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/529 DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomeia Professor PEB II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 20141, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Amanda Alves de Oliveira, 1º lugar, no cargo de Professor PEB II, para exercer a função em caráter efetivo, com atribuição para ministrar aulas de Matemática, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei 3.407, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/530, DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomeia Auxiliar de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;
- II que a alínea "b", do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que a candidata Erica Helen Forti, classificada em 1º lugar, não foi localizada;

IV- que a Administração tem urgência e necessidade na convocação dos candidatos classificados;

V- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Auxiliar de Saúde, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações:

Késia Jucilene Santos Apolinário – 2º lugar;

Vanêssa Jaine Cardoso -3º lugar; e

Ronaldo Alvarenga Nascimento – 4º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/531, DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomeia Auxiliar de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 20141, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

IV- as vagas reservadas às pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marinalva Maria de Souza, 1º lugar, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, pessoa com deficiência, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 092 - LIVRO 024

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Alexsandro Carlos Martins Aladim, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/528, de 27 de julho de 2017, no cargo de Professor PEB I, pessoa com deficiência, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo V, da Lei 3.407, de 23 de junho de 2014.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Alexsandro Carlos Martins Aladim

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 093 - LIVRO 024

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, compareceu Amanda Alves de Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/529, de 27 de julho de 2017, no cargo de Professor PEB II, para exercer a função em caráter efetivo, com atribuição para ministrar aulas de Matemática, cujo vencimento mensal consta no anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Amanda Alves de Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 094 - LIVRO 024

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram Késia Jucilene Santos Apolinário, Vanêssa Jaine Cardoso e Ronaldo Alvarenga Nascimento, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/530, de 27 de julho de 2017, no cargo de Auxiliar de Saúde, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deu por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Késia Jucilene Santos Apolinário

Vanêssa Jaine Cardoso

Ronaldo Alvarenga Nascimento

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 095 - LIVRO 024

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Marinalva Maria de Souza, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/531, de 27 de julho de 2017, no cargo de Auxiliar de Saúde, pessoa com deficiência, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Marinalva Maria de Souza

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON